



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM

LEI ORDINÁRIA N.º 1275/2024

EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE POTIM-SP O MÊS “JUNHO VERMELHO”, DEDICADO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO PARA A DOAÇÃO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Emerson Fabiano Magraner

CECÍLIA ANDRADE NOGUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Potim-SP o mês “JUNHO VERMELHO”, dedicado à realização de campanhas de incentivo para a doação de sangue, priorizando:

I - a conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;

II - o estímulo para a doação de sangue;

III - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações, escolas e a sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo firmar parceria com Centros de Hematologia e Hemoterapia e outras instituições responsáveis pela coleta de sangue, que servem como referência no atendimento médico à população de Potim, a fim de promover a Campanha de doação de sangue no nosso município.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, dentro de suas possibilidades e disponibilidade, oferecer transporte gratuito, de ida e volta, utilizando-se de veículos pertencentes à frota municipal, somente dentro dos limites do Município de Potim, para os munícipes interessados em participar da Campanha Junho Vermelho, mediante prévia inscrição do interessado junto ao setor responsável, a ser definido pela Administração Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, especialmente quanto à definição e organização das campanhas.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM

Plenário "Luiz Gonzaga Thomaz"

Potim, 16 de julho de 2024.

CECÍLIA ANDRADE NOGUEIRA
Presidente da Câmara

